

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS**  

---

**RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO CCTA/IPEFARM / Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Aprova o Regulamento de Funcionamento do IPeFarM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO – TECNOLÓGICO E ADMINISTRATIVO do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno do IPeFarM, Resolução 18/2015 – CONSUNI, vem:

Considerando que o IPeFarM é um órgão com diferentes atividades envolvendo pesquisa, produção e serviços regulados por diferentes órgãos;

Considerando que os órgãos reguladores na área da saúde e ambiental exigem que os seus regulados desenvolvam as atividades utilizando os critérios de um sistema da qualidade;

Considerando que o IPeFarM é regulado majoritariamente pela ANVISA, CONCEA e Órgãos Ambientais devendo, portanto, atender a legislação e normas emanadas pelos respectivos órgãos;

Considerando que o IPeFarM deve demonstrar rastreabilidade documental das suas atividades através de regulamento de funcionamento, procedimentos operacionais padrões, relatórios e outros documentos,

Resolve

Art.1. Aprovar o regulamento de funcionamento do IPeFarM na forma do seu Manual da Qualidade, conforme anexo I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CCTA, EM 12 de junho de 2018.

**RUI OLIVEIRA MACÊDO**  
**PRESIDENTE DO CCTA.**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS  
CONSELHO CIENTÍFICO – TECNOLÓGICO E ADMINISTRATIVO



## MANUAL DA QUALIDADE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

*Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB*  
*Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB*  
*Telefone: +55(83)32167380*

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	71 de 16
IpeFarM			

**Controle de Elaboração, Análise Crítica e Aprovação.**

Controle	Nome	Assinatura	Cargo/Função	Data
Elaboração			AGQ	
Revisão			Presidência	
Aprovação Técnica			CGES	
Aprovação da Resolução			CCTA	

**Controle de Revisão**

Data da Emissão Inicial	Data da Emissão Atual	Data Próxima Revisão

**Histórico de Alterações**

Nº Revisão	Descrição da Alteração	Realizada Por	Data
	(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972		

*Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IpeFarM/UFPB*  
*Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB*  
*Telefone: +55(83)32167380*

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	3 de 16
<b>IPeFarM</b>			

## Sumário

1.	Objetivo.....	74
2.	Campo de Aplicação.....	74
3.	Histórico.....	74
4.	Estrutura Organizacional.....	75
4.1.	Organograma do IPeFarM.....	76
4.1.1.	Conselho Científico, Tecnológico e Administrativo (CCTA).....	77
4.1.2.	Conselho Gestor (CGES).....	77
4.1.3.	Presidência.....	77
4.1.4.	Diretores.....	78
4.1.5.	Coordenadores ou Responsáveis Técnicos pelas Unidades.....	78
5.	Política e responsabilidade pela Qualidade.....	79
6.	Representação da Hierarquia Documental da Garantia da Qualidade do IPeFarM.....	80
7.	Matriz do Sistema da Qualidade.....	81
8.	Manutenção do sistema de qualidade.....	85
8.1.	Elaboração, Manutenção e Distribuição do Manual.....	85
8.2.	Revisão.....	16

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB**  
**Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB**  
**Telefone: +55(83)32167380**

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	4 de 16
<b>IPeFarM</b>			

### LISTA DE SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CCTA - Conselho Científico e Tecnológico Administrativo

CGES - Conselho Gestor

CONCEA - Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

CONSUNI - Conselho Universitário

AGQ – Assessoria da Garantia da Qualidade

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

IPeFarM - Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos

ISO - *International Organization for Standardization*

MS - Ministério da Saúde

PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUS - Sistema Único de Saúde

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB**  
**Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB**  
**Telefone: +55(83)32167380**

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	5 de 16
IPEFarM			

## 1. Objetivo

O Manual da Qualidade descreve o sistema de gestão da qualidade implementado e documentado pelo IPEFarM. O sistema da qualidade adotado visa preencher os requisitos do conjunto de normativas das entidades *International Organization for Standardization* (ISO), a norma ISO 9001:2008, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Conselho Nacional de Experimentação Animal (CONCEA), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e das Boas Práticas de Fabricação e Controle. Com este Manual oferecemos aos parceiros e usuários de nossos produtos uma visão geral da nossa organização e, desta forma, buscamos fortalecer cada vez mais a confiabilidade entre as partes interessadas, estabelecendo diretrizes do sistema de qualidade com normas e procedimentos operacionais para pesquisa, desenvolvimento, produção e controle de qualidade de fitoprodutos.

## 2. Campo de Aplicação

Este Manual é aplicável às Diretorias Administrativa-Financeira, de Pesquisas Químicas, Farmacológicas e Toxicológicas Não-Clínicas, Clínicas e Tecnológicas do IPEFarM.

## 3. Histórico

O IPEFarM foi criado pela Resolução Nº 15/2014/CONSUNI-UFPB e, atualmente, além de funcionar nas instalações do antigo Laboratório de Tecnologia Farmacêutica (LTF), possui também outras edificações distribuídas no Campus I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

**Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPEFarM/UFPB**  
**Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB**  
**Telefone: +55(83)32167380**

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	6 de 16
<b>IPeFarM</b>			

#### 4. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba é formada pelos seguintes órgãos:

- I. O Conselho Científico-Tecnológico e Administrativo;
- II. O Conselho Gestor;
- III. A Presidência;
- IV. A Diretoria Administrativa e Financeira;
- V. A Diretoria de Pesquisas Químicas;
- VI. A Diretoria de Pesquisas Farmacológicas e Toxicológicas Não-Clínicas;
- VII. A Diretoria de Pesquisas Tecnológicas;
- VIII. A Diretoria de Pesquisas Clínicas;
- IX. Coordenações vinculadas às Diretorias;
- X. As Assessorias da Presidência.

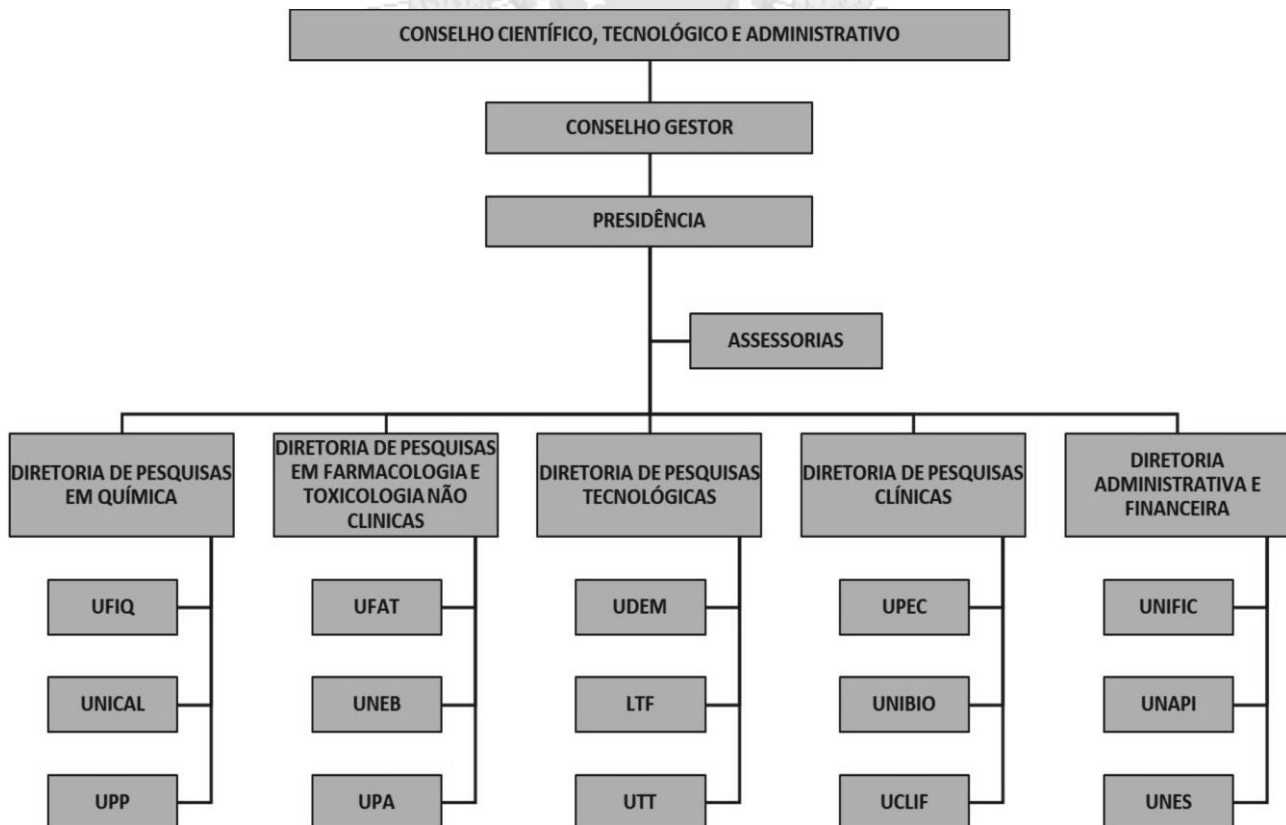
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

*Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB*  
*Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB*  
*Telefone: +55(83)32167380*

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	7 de 16
<b>IPeFarM</b>			

#### 4.1. Organograma do IPeFarM

O organograma do IPeFarM é representado abaixo:



**UFIQ** – Unidade de Fitoquímica e Química; **UNICAL** – Unidade de Caracterização e Análise de Moléculas; **UPP** – Unidade de Produção de Padrões; **UFAT** – Unidade de Farmacologia e Toxicologia; **UNEB** - Unidade de Ensaios Biológicos; **UPA** – Unidade de Produção de Animais; **UDEM** – Unidade de Desenvolvimento e Ensaios de Medicamentos; **LTF** – Laboratório de Tecnologia Farmacêutica; **UTT** – Unidade de Transferência de Tecnologia; **UPEC** – Unidade de Pesquisas Clínicas; **UNIBIO** – Unidade de Bioanálises e Bionanotecnologia; **UCLIF** – Unidade da Clínica Farmacêutica; **UNIFIC** – Unidade Financeira e Contábil; **UNAPI** - Unidade Administrativa, de Gestão de Pessoas e de Informática; **UNES** – Unidade de Economia em Saúde.

**Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB**  
**Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB**  
**Telefone: +55(83)32167380**



MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	8 de 16
<b>IPeFarM</b>			

#### **4.1.1. Conselho Científico, Tecnológico e Administrativo (CCTA)**

O CCTA é órgão colegiado máximo e se reunirá ordinariamente a cada 2 meses e extraordinariamente quando convocado pela Presidência ou, pelo menos, por 50 % dos membros deste Colegiado.

#### **4.1.2. Conselho Gestor (CGES)**

O CGES funciona como uma Diretoria Colegiada, na qual o Diretor Presidente responde por uma das Diretorias. Nas reuniões do CGES, o número de votos, que é igual a 5, corresponde aos votos dos Diretores. O Diretor Presidente votará apenas para desempatar quando for o caso. Os Diretores serão eleitos em conformidade com o Regimento Interno (Resolução nº 29/2014 e alterado pela Resolução nº 18/2015 - CONSUNI/UFPB). O CGES escolherá entre os Diretores aqueles que serão o Diretor Presidente e o Vice para compor a lista tríplex a ser homologada pelo CCTA, que, assim, cumprirão o mandato regimental.

#### **4.1.3. Presidência**

O Presidente será responsável por assegurar o cumprimento das políticas da qualidade com poderes de decisão em suspender atividades que descumpram normas regulatórias vigentes expedidas pela ANVISA, IBAMA, CONCEA, INMETRO, dentre outros. O Presidente determina as ações gerenciais pertinentes, corretivas ou preventivas, conforme o caso, cabendo ao responsável pelo processo garantir que sejam cumpridas e sua eficácia seja avaliada pela Direção.

*(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.963, de maio de 1966)*  
*PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972*

**Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB**  
**Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB**  
**Telefone: +55(83)32167380**

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	9 de 16
IPEFarM			

#### 4.1.4. Diretores

Os Diretores são responsáveis, em cada área, pela elaboração do plano de gestão da qualidade e pelos procedimentos operacionais necessários a execução das atividades. Na estrutura das diretorias, estão inseridos os pesquisadores, que, sendo servidores técnico-administrativos do IPEFarM com o título de doutor, serão credenciados nos projetos administrados pelo IPEFarM e que estejam de acordo com a missão do IPEFarM, passando a pertencer ao quadro permanente de pesquisadores esse Instituto. Os demais pesquisadores serão credenciados, com base nesses projetos, os quais estão inseridos na plataforma desenhada pelo IPEFarM como Laboratório Farmacêutico Oficial do Brasil, em consonância com as ações do Ministério da Saúde (MS) para o atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) e aos objetivos do complexo industrial de Saúde do Brasil.

#### 4.1.5. Coordenadores ou Responsáveis Técnicos pelas Unidades

Os Coordenadores ou Responsáveis Técnicos pelas Unidades administradas pelo IPEFarM têm a atribuição de garantir que sejam registradas todas as ocorrências, medições, manutenções, calibrações, acesso de pessoas aos laboratórios. Qualquer descumprimento ou alteração dos procedimentos operacionais deve ser comunicado aos respectivos Diretores e à Garantia da Qualidade.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

*Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPEFarM/UFPB  
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB  
Telefone: +55(83)32167380*

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	10 de 16
IpeFarM			

## 5. Política e responsabilidade pela Qualidade

A administração do IpeFarM, com responsabilidade executiva, define e documenta sua política para a qualidade, incluindo, objetivos para a qualidade e seu comprometimento com a qualidade. A política da qualidade é coerente com os eixos temáticos norteadores das atividades do IpeFarM. O IpeFarM assegura que esta política é compreendida, implementada e mantida em todos os níveis da organização.

### O IpeFarM adota como Política da Qualidade:

1. Assegurar que as atividades do IpeFarM sejam conduzidas em conformidade com o Sistema da Qualidade, buscando a melhoria contínua necessária ao sucesso das atividades do Instituto;
2. Adequar as atividades e a infraestrutura da Instituição às necessidades de seus usuários internos e externos, por meio de ações pró-ativas, em benefício da sociedade;
3. Capacitar e aperfeiçoar seus recursos humanos, incentivando a sua participação e o trabalho em equipe;
4. Buscar e desenvolver o conhecimento científico e tecnológico, visando contribuir de forma ética para o crescimento de setores ligados a produção, pesquisa e desenvolvimento de matérias-primas fitoterápicas e sintéticas, bem como drogas vegetais;
5. Assegurar o atendimento dos requisitos de qualidade junto a todos os setores do IpeFarM.

### Responsabilidade pela Qualidade:

A responsabilidade é inerente a todos os colaboradores do IpeFarM, especialmente ao Presidente, Diretores, Assessoria da Garantia da Qualidade, Coordenadores e Responsáveis Técnicos das Unidades.

*Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IpeFarM/UFPB  
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB  
Telefone: +55(83)32167380*

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	11 de 16
<b>IPeFarM</b>			

## 6. Representação da Hierarquia Documental da Garantia da Qualidade do IPeFarM

O Regimento Interno do IPeFarM, aprovado pela Resolução Nº 29/2014 – CONSUNI/UFPB, e alterado pela Resolução Nº 18/2015 – CONSUNI/UFPB estão no escopo dessa hierarquia, seguido pelo Manual da Qualidade. Completando essa hierarquia, seguem os Suplementos do Manual de cada Diretoria, bem como os procedimentos operacionais.



(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB**  
**Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB**  
**Telefone: +55(83)32167380**

	<b>MANUAL DA QUALIDADE</b>			
	<b>Área Emitente</b>	<b>Código</b>	<b>Nº Revisão</b>	<b>Página</b>
	Garantia da Qualidade	MQ-001	00	12 de 16
<b>IPeFarM</b>				

**7. Matriz do Sistema da Qualidade**

**I. Sistema da Qualidade**

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>
Estabelecer, documentar e manter o sistema da qualidade.	Assessoria da Garantia da Qualidade (AGQ) / Diretorias
Realizar auditorias internas	AGQ
Preparar o Manual da Qualidade de acordo com os requisitos da norma, fazendo referência aos procedimentos do sistema da qualidade.	AGQ/ Setores envolvidos
Preparar procedimentos documentados	AGQ/ Setores envolvidos
Implementar efetivamente o sistema da qualidade e seus procedimentos documentados.	AGQ/ Setores envolvidos
Definir e documentar o planejamento da qualidade consistente com todos os requisitos do sistema da qualidade	AGQ/ Coordenadores
Elaborar o Manual da Qualidade	AGQ
Revisar o Manual da Qualidade	Diretor Presidente
Aprovar Tecnicamente o Manual da Qualidade	Conselho Gestor
Aprovar como Resolução o Manual da Qualidade	CCTA

**II. Controle de Projetos**

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>
Controlar e acompanhar o projeto, a fim de assegurar o atendimento aos requisitos especificados, mantendo os registros da análise crítica e verificação.	Diretoria

**Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB**  
**Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB**  
**Telefone: +55(83)32167380**

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	13 de 16
<b>IPeFarM</b>			

### III. Controle de Documentos e Dados

Atividade	Responsável
Proteger com senha todos os arquivos de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Plano de gerenciamento de resíduos, Manual da Qualidade e Registros da qualidade.	AGQ
Analisar criticamente e aprovar documentos e dados quanto a sua adequação, antes de sua emissão.	AGQ/ Setores envolvidos
Garantir que as alterações em documentos e dados sejam analisadas criticamente e aprovadas pela Garantia da qualidade.	AGQ/ Setores envolvidos

### IV. Controle de Acesso de pessoas às dependências do IPeFarM

Atividade	Responsável
Cadastrar as pessoas, sendo ela visitante, aluno, pesquisador, técnico-administrativo, terceirizado, no Sistema de controle de acesso do IPeFarM, devendo conter nome completo, RG, telefone, horário de entrada e saída.	Coordenadores / Setores envolvidos

### V. Controle de equipamentos de inspeção, medição e ensaios

Atividade	Responsável
Controlar, calibrar e manter os equipamentos de inspeção, medição e ensaios, mantendo registros de calibração.	Coordenadores / Setores envolvidos

*Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB  
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB  
Telefone: +55(83)32167380*

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	14 de 16
IPeFarM			

#### VI. Situação de inspeção e ensaios

Atividade	Responsável
Verificar a necessidade e identificar a situação de inspeção e ensaios do produto, através de meios adequados, conforme definido no plano da qualidade de cada Diretoria.	Coordenadores / Setores envolvidos

#### VII. Ação corretiva e Ação preventiva

Atividade	Responsável
Implementar e registrar ações corretivas ou preventivas para eliminar as causas de não conformidades reais ou potenciais, em grau apropriado á magnitude dos problemas e proporcionais aos riscos encontrados.	Coordenadores / Diretorias
Endereçar informações relevantes sobre ações preventivas para a reunião de análise crítica pela administração.	Coordenadores / Diretorias

*Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB  
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB  
Telefone: +55(83)32167380*

MANUAL DA QUALIDADE			
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	15 de 16
IpeFarM			

**VIII. Treinamento**

Atividade	Responsável
Identificar necessidades de treinamento, realizar os mesmos e manter registros atualizados.	AGQ/Setores envolvidos
Qualificar pessoal para atuação em processos especificamente designados.	Coordenadores /Setores envolvidos
Os treinamentos serão programados com base no funcionamento do IpeFarM nos dois turnos.	Coordenadores /Setores envolvidos

**IX. Biossegurança**

Atividade	Responsável
Identificar necessidades de coleta de resíduos.	AGQ/Setores envolvidos
Qualificar pessoal quanto ao uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).	Coordenadores /Setores envolvidos/ AGQ

**X. Saúde Ocupacional**

Atividade	Responsável
Promover a saúde do servidor, de forma integral, por meio de atividades multiprofissionais de prevenção e assistência;	PROGEP
Realizar as perícias em saúde e exames periódicos dos servidores da UFPB.	PROGEP

*Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IpeFarM/UFPB  
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB  
Telefone: +55(83)32167380*



MANUAL DA QUALIDADE				
Área Emitente	Código	Nº Revisão	Página	
Garantia da Qualidade	MQ-001	00	16 de 16	
IPeFarM				

## XI. Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal (PF)

Atividade	Responsável
Manter o credenciamento do IPeFarM atualizado junto à PF;	AGQ
Organizar o processo de aquisição dos produtos controlados pela PF;	UNIFIC
Enviar mensalmente os mapas de controle de fluxo de produtos controlados pela PF.	AGQ

## 8. Manutenção do sistema de qualidade

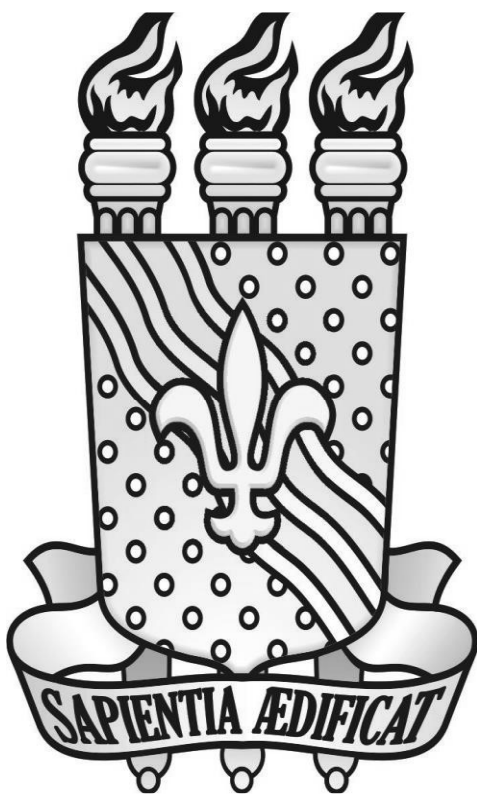
### 8.1. *Elaboração, Manutenção e Distribuição do Manual*

- O sistema de qualidade do IPeFarM é baseado em procedimentos escritos (Rotinas), que são revisados periodicamente pelos setores responsáveis, refletindo as alterações sofridas.
- Periodicamente a Garantia da Qualidade atualiza o Manual de Qualidade, adequando-o às revisões das normas aplicáveis e eventuais alterações nos procedimentos internos do Sistema de Qualidade.

### 8.2. *Revisão*

- São implementadas periodicamente realizando alteração, retirada ou substituição de todo ou parte do texto, visando melhorar a aplicabilidade do Manual.
- Cada versão leva a data de revisão e cada emissão cancela e substitui a emissão anterior.

*Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da Universidade Federal da Paraíba - IPeFarM/UFPB  
Loc Campus I, s/n, Cidade Universitária, João Pessoa – PB  
Telefone: +55(83)32167380*



**U** Editora  
UFPB